

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - RECAE 1/2018 (A/B)**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 08 de maio de 2018, às 10:30h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance. Estiveram presentes os seguintes:

Conselho de Administração

Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente
Paulino Viapiana
Sezifredo Paulo Alves Paz
Wilson Ribeiro de Andrade
Luiz Carlos Brum Ferreira
Joel Musman
Adriano Cives Seabra
Luiz Fernando Borba

Diretoria Executiva

Ricardo José Soavinski - Presidente
Sergio Ricardo Veroneze
Paulo Rogério Bragatto Battiston
Paulo Alberto Dedavid
João Martinho Cleto Reis Junior
Antonio Carlos Salles Belinati
Glaucio Machado Requião
Flávio Luis Coutinho Slivinski

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GGRC

Priscila Marchini Brunetta - Gerente
Joel Keller
Marisa De Lourdes Cassola Theobald
Valterney Ferreira Cordao Junior

3 - ORDEM DO DIA:

A reunião teve por objetivo a apreciação do Plano de trabalho da Gestão de Riscos, Governança e Compliance, apresentado e discutido com o Comitê de Auditoria Estatutário no dia anterior. Referido Plano também já havia sido submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Comitê Técnico.

A gerente da GGRC, Priscila Marchini Brunetta, apresentou o Plano de Trabalho envolvendo a nova área de Gestão de Riscos, Controle Interno e Compliance, a qual foi formada em decorrência as atividades contempladas na Lei 13.303/16 (Lei das Estatais). Referida legislação prevê a necessidade de que as companhias sob abrangência da Lei implementem, caso não exista, uma área específica para Gestão de Riscos.

Como decorrência, foi criada a Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GGRC, a qual incorpora e amplia a atuação da antiga Assessoria de Governança Corporativa - AGC.

Antes da apresentação do Plano propriamente dito, a GGRC comentou que após discussões com o CAE se decidiu que a Gestão de Riscos e Controle Interno atuariam de forma interligada, já que as ações mitigatórias por serem implementadas guardam, em muitos aspectos, elementos complementares entre si.

O Plano de Trabalho apresentado considera uma série de atividades e procedimentos para cobrir os 6 (seis) riscos considerados prioritários pela Administração da Sanepar, no rol de 25 (vinte e cinco) riscos mapeados pelos estudos da KPMG. Portanto, no horizonte previsível de um ano é de se supor que os 6 riscos estariam plenamente cobertos, sem, no entanto, haver previsão, no plano de trabalho apresentado, para atuação da GGRC nos 19 riscos restantes.

O Sr. Bertholini, falando em nome do CAE, ponderou que o Comitê de Auditoria Estatutário é de opinião que o Plano de Trabalho não deveria se restringir aos 6 riscos priorizados, recomendando, portanto, que os demais riscos também sejam cobertos pela atuação da GGRC.

Ou seja, o CAE sugere que se defina, de imediato, os "donos" e os "facilitadores" para todos os demais riscos (a exemplo do que já foi feito para os 6 priorizados), para que estes se familiarizem com os motivos e fundamentos que justificaram a eleição do risco quando do estudo da KPMG, bem como com relação às medidas e atitudes mitigadoras para sua redução ou eliminação.

É sabido que existe uma certa interligação entre diversos dos fatores que resultaram na eleição dos 25 riscos, bem como nas ações mitigadoras por serem implementadas. Nesse sentido, na medida em que as ações avancem nos 6 riscos priorizados, será natural a identificação destas interligações, as quais deveriam ser tratadas, na extensão julgada necessária nas circunstâncias, junto aos "donos" e "facilitadores" respectivos.

Em outras palavras, não se sabendo quem são os "donos" e "facilitadores" dos 19 riscos restantes, não se saberá com quem dialogar a respeito. Ou, pior, na falta de definição os assuntos poderão vir a ser tratados com interlocutores impróprios ou não autorizados.

Em resumo, o CAE entende que a definição dos "donos" e "facilitadores" dos riscos permitirá que se saiba, desde logo, quem são os executivos envolvidos em cada tema. Estes, naturalmente, passariam a ter uma postura proativa quanto às razões que justificaram a eleição dos riscos e suas ações mitigadoras.

Procedendo-se dessa forma, a GGRC manterá, permanentemente, uma visão global da situação geral dos riscos da Organização e assim poder traçar, de forma mais eficiente, os planos de ação mitigatória que devem ser colocados em prática. Naturalmente, uma cobertura mais adequada poderá requerer novos funcionários alocados na GGRC.

Em face a tais considerações, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Marcia Carla Pereira Ribeiro propôs e foi aprovado por todos que o Plano de Trabalho e a equipe inicialmente formada para a GGRC sejam mantidos, de momento, como proposto, com a previsão de que o assunto volte a ser debatido em nova reunião do CA em agosto.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu às Sras. Marcia Carla Pereira Ribeiro e Priscila Marchini Brunetta, em nome dos demais Conselheiros, Diretores e equipe da GGRC pela atenção dispensada e esclarecimentos prestados, dando-se por encerrada a reunião.

Curitiba, 8 de maio de 2018.

Artemio Bertholini - Presidente